

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoalto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	5
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	5
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	6
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	9
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	9
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	9
CÂMARA MUNICIPAL.....	10

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.698, de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DOS SERVIÇOS DE TÁXI

Art. 1º - O transporte de passageiros em veículos automotores de aluguel com taxímetro, no Município de Campos dos Goytacazes, doravante denominado "Serviço de Táxi", constitui serviço de interesse público, e será regido por esta lei e demais atos normativos expedidos pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Art. 2º - A autorização para exploração do Serviço de Táxi no Município de Campos dos Goytacazes será concedida mediante Portaria Autorizativa e Certificado de Vistoria do Veículo emitidos pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, e o Alvará de Licença, expedido diretamente pelo Município de Campos dos Goytacazes, depois de cumpridas as condições previstas nesta lei e seu regulamento, mediante processo que assegure participação aos interessados, e terá natureza discricionária.

Parágrafo único - Não será permitido o serviço de moto-táxi no Município de Campos dos Goytacazes

Art. 3º - Para efeitos de interpretação desta lei adotam-se as seguintes definições:

I - SERVIÇO DE TÁXI - serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel, com capacidade máxima para 07 (sete) passageiros, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público através de Decreto do Chefe do Poder Executivo e aferida por taxímetro;

II - TAXISTA AUTÔNOMO - profissional inscrito no Instituto Nacional de Seguridade Social e autorizado pela administração pública a explorar o Serviço de Taxi e que poderá ser assistido por até 02 (dois) motoristas auxiliares;

III - TAXISTA AUXILIAR - motorista profissional autônomo inscrito devidamente no Instituto Nacional de Seguridade Social como tal e declarados pela Administração Pública como auxiliar, trabalhando em regime de colaboração com o taxista autônomo nos termos da Lei Federal nº 6.094, de 30 de agosto de 1974;

IV - CADASTRO MUNICIPAL DOS CONDUTORES DE TÁXI - registro permanente dos condutores de veículo Táxi e dos automóveis utilizados nos Serviços de Táxi realizado pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT;

V - PONTO DE TÁXI - local pré-fixado, sinalizado e oficializado pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, para a exploração do Serviço de Táxi.

Art. 4º - Compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, sem prejuízo de outras atribuições previstas nesta lei e demais regulamentos:

I - a elaboração de planos e estudos relacionados aos serviços de táxi, inclusive sobre tarifas e dimensionamento da frota;

II - a elaboração de normas diretrizes e operacionais para a regulamentação desta lei, submetendo-os à aprovação do Chefe do Poder Executivo;

III - a realização do processo de seleção para a outorga das autorizações, elaboração de editais e fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesta lei, em regulamentos ou decretos;

IV - a emissão da Portaria Autorizativa e do Certificado de Vistoria do Veículo para a prestação do serviço de táxi aos interessados, após regular processo de seleção;

V - a fiscalização dos serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

VI - a aplicação das penalidades previstas nesta lei, inclusive a cassação da autorização.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI

Art. 5º - O Serviço de Táxi somente pode ser executado mediante condução por motoristas devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Táxis, assim classificados:

- I - Taxista Autônomo;
- II - Taxista Auxiliar.

Art. 6º - A inscrição no cadastro de condutores fica condicionada ao preenchimento, pelos taxistas, dos requisitos estabelecidos na Lei Federais nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, 12.468, de 26 de agosto de 2011, da Lei nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, e em especial:

I - habilitação para conduzir veículo automotor nas categorias B, C, D ou E, com a observação Exerce Atividade Remunerada (EAR);

II - curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT;

III - Portaria Autorizativa para exercer a profissão emitida pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT;

IV - inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

V - certidão negativa do registro de distribuição criminal;

VI - certidão de condutor expedida pelo DETRAN;

VII - demais documentos especificados no Decreto que regulamenta esta Lei.

§ 1º - O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT emitirá, após os procedimentos devidos, o Certificado de Vistoria do Veículo o qual terá validade de 01 (um) ano.

§ 2º - O Taxista Autônomo poderá cadastrar até dois Taxistas Auxiliares, atendidas as disposições estabelecidas na Lei nº 6.094, de 1.974.

Art. 7º - São deveres dos taxistas:

I - atender ao cliente com presteza e polidez;

II - trajar-se adequadamente para a função;

III - manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;

IV - manter em dia a documentação do veículo exigida pelas autoridades competentes;

V - não fumar e não permitir que fumem no interior do veículo;

VI - manter a documentação de habilitação regular, válida e sem suspensão, obedecendo à Lei nº 9.503, de 1997, bem como à presente lei e seus regulamentos;

VII - exigir do(s) passageiro(s) do táxi a utilização do cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 da Lei nº 9.503, de 1997;

VIII - ligar o aparelho taxímetro durante a prestação do serviço.

Art. 8º - O serviço definido nesta lei será prestado mediante utilização de veículo com as seguintes características:

I - automóvel dotado de 05 (cinco) portas;

II - contendo cores e símbolos padronizados pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT;

III - dotado de taxímetro aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, com características para operação do serviço de táxi do Município de Campos dos Goytacazes;

IV - contendo requisitos e condições estabelecidos na regulamentação;

V - aprovado em vistoria prévia a ser realizada pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, renovável obrigatoriamente a cada 12 meses.

§ 1º - Compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT expedir o Certificado de Vistoria e afixá-lo no veículo em local perfeitamente visível ao usuário.

§ 2º - A idade máxima dos veículos empregados no serviço de Táxi será de 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação.

CAPÍTULO III DO QUANTITATIVO DE TÁXIS

Art. 9º - A quantidade de táxis em circulação deve atender as necessidades da população do Município de acordo com estudos elaborados pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, nos limites previstos nesta Lei.

§ 1º - Compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT fixar o número máximo de veículos táxi em circulação no Município de Campos dos Goytacazes, de acordo com o interesse público, nos termos estabelecidos no §2º deste artigo.

§ 2º - A relação táxi por habitante não poderá ser inferior a 500 habitantes por táxi e nem superior a 700 habitantes por táxi, índice estabelecido com base na população estimada através de censo demográfico mais recente, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 10 - Compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT fixar os pontos de táxi tendo em vista o interesse público.

§ 1º - O autoritário, em serviço, deverá estacionar o seu veículo tão-somente no ponto designado pela Administração para a prestação do Serviço de Táxi.

§ 2º - O taxista deverá respeitar os ditames estabelecidos no caput do art. 47 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) ao estacionar em vias sem recuo de parada.

§ 3º - O autoritário que contar com pelo menos dez anos de outorga poderá realizar a permuta de ponto com outro autoritário, e a partir desta permuta deverá permanecer neste ponto no mínimo quatro anos para ter o direito realizar uma nova permuta e assim sucessivamente, devendo as normas e a cobrança de taxas para tal procedimento serem determinadas pelo órgão concedente.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI

Art. 11 - O Serviço de Táxi será autorizado somente ao taxista autônomo, pessoa física, nos termos do art. 3º desta lei.

Parágrafo único - Ao motorista profissional autônomo somente poderá ser concedida uma única Portaria Autorizativa, vinculada a um veículo de sua propriedade.

Art. 12 - A Portaria Autorizativa é ato unilateral e discricionário, podendo ser cassado, revogado ou modificado a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal, diretamente ou por intermédio do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Parágrafo único - A cassação da Portaria Autorizativa, por parte do Poder Executivo Municipal, poderá ocorrer a qualquer tempo, proposta pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, quando se configure a infração do Autoritário ou seus prepostos às normas e regulamentos em vigor, assegurado o devido processo legal, observadas as disposições do Capítulo VI desta lei.

Art. 13 - Fica assegurada a transferência da autorização do condutor autoritário do serviço de táxi para outro condutor, desde que sejam preenchidos todos os requisitos exigidos por esta Lei, ficando vedada ao transferente nova outorga.

§ 1º - A transferência de que trata o *caput* deste artigo ficará sujeita ao pagamento da taxa estabelecida no Código Tributário do Municipal.

§ 2º - Após a transferência, o novo autorizatário deverá aguardar o prazo de 03 (três) anos para nova transferência.

Art. 14 - Em caso de falecimento do autorizatário, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, sem ônus, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O autorizatário, em vida, poderá estabelecer para qual de seus sucessores legítimos deverá ser transferido o direito à exploração do serviço, conforme disposto no *caput*.

§ 2º - Caso não seja expressamente estabelecido pelo autorizatário em vida e haja mais de um sucessor, esses deverão indicar, em conjunto, a qual será registrada a autorização para a exploração do serviço de táxi.

§ 3º - Na hipótese de que o beneficiário não atenda os requisitos do artigo 6º da presente Lei, este poderá indicar um motorista auxiliar, que atenda os referidos requisitos, para exercer a função.

**CAPÍTULO V
DAS TARIFAS**

Art. 15 - O Poder Executivo Municipal, através de Decreto, fixará tarifa a ser cobrada pelo serviço de táxi, com base em estudo efetuado pelo órgão competente.

§ 1º - Fica fixado o mês de janeiro como data base para o reajuste anual das tarifas de táxi, com índice a ser estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Os táxis de Campos dos Goytacazes poderão circular com bandeira 02 (dois) no mês de dezembro, em todos os horários do dia, desde que no perímetro urbano.

**CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES E INFRAÇÕES**

Art. 16 - As sanções administrativas a serem aplicadas ao Autorizatário do Serviço de Táxi e aos seus prepostos, consubstanciadas nas penalidades descritas neste artigo, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo Municipal:

- I - advertência escrita;
- II - multa;
- III - apreensão;
- IV - suspensão da autorização;
- V - cassação da autorização.

Parágrafo único - As sanções previstas nos incisos III, IV e V deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

Art. 17 - As penalidades de cassação e suspensão serão aplicadas após a instauração de processo administrativo em que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único - O procedimento referido no *caput* deste artigo, inclusive as instâncias de recursos de aplicação das penalidades, será regulamentado por decreto.

Lei nº 8.699, de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre a inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2016, o programa 2956 (Apoio Administrativo - Fundo da Procuradoria Geral do Município).

Art. 2º - A dotação que se refere ao Art. 1º será incluída no Quadro de Demonstrativo da Evolução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 540700 - FUNPROGER, conforme o presente demonstrativo:

540700 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
54070 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1.04.122.0067.2956 - APOIO ADMIN. - FUNDO DA PROCUR. GERAL DO MUN.	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

Suplementação por superávit financeiro na Conta Corrente 09.090-7, Agência 0005-1 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1943349

Decreto nº 60/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 155.672,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	
1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ para preenchimento de vagas na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, sob o regime de contrato temporário, homologado através da Portaria nº 556/15, publicada em 29/12/15, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a homologação do resultado da etapa de Exame Médico admissional através das portarias nº 141/2016 e 142/2016.

nas regulamentares, nos terminais rodoviários municipais e nos pontos de embarque e desembarque de passageiros seja de que origem ou destino for;

IV - Realizar transporte coletivo de passageiro lotação ou cobrar o preço da passagem em desacordo com o taxímetro.

Art. 22 - São as seguintes infrações puníveis com multa no valor equivalente a 03 (três) UFICAS e apreensão do veículo:

- I - Trafegar sem a documentação do veículo exigida pela Legislação em vigor;
- II - Colocar o veículo em tráfego sem autorização do IMTT;
- III - Entregar a direção do veículo a terceiro em desacordo com a permissão;
- IV - Estar embriagado quando em serviço;
- V - Utilizar motorista s sem habilitação profissional;
- VI - Transferir a permissão, ainda que de fato, sem autorização do IMTT;
- VII - Efetuar alterações nas características aprovadas para o veículo;
- VIII - Permitir trabalho de motorista sem estar o mesmo registrado no IMTT.

Art. 23 - São as seguintes infrações puníveis com multa no valor equivalente a 10 (dez) UFICAS, apreensão do veículo e abertura de processo para revogação da permissão, sem prejuízo às demais medidas legais a serem adotadas:

- I - Portar arma de fogo em serviço;
- II - Ameaçar ou agredir fisicamente ou verbalmente passageiro ou fiscal.

Art. 24 - No caso de reincidência, as multas previstas nos artigos anteriores, serão aplicadas em dobro, considerando-se como o prazo de reincidência o período de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira multa.

Art. 25 - Os infratores deverão ser devidamente notificados e terão as infrações registradas nas respectivas fichas de cadastro para verificação e controle das reincidências

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 26 - O IMTT deverá realizar a atualização cadastral dos autorizatários, verificando o cumprimento dos requisitos dispostos nesta Lei.

Art. 27 - Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - Fica concedido aos autorizatários do Serviço de Táxi do Município de Campos dos Goytacazes o prazo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Lei para que providenciem a adequação às suas disposições.

Art. 29 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.511, de 28 de Dezembro de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1943348

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.026,00
TOTAL DA UG	4.026,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT.JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	116.826,00
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REALIZ. NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.820,00
TOTAL DA UG	149.646,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	
1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.026,00
TOTAL DA UG	4.026,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	149.646,00
TOTAL DA UG	149.646,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1943385

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

Portaria nº 143/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para contratação imediata os candidatos aptos entre a 1ª e a 430ª classificação, na relação de ampla concorrência, e também os candidatos portadores de necessidades especiais, aptos, classificados até 16ª classificação.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no auditório do CAJAA da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos (R.Cel.Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ), nas datas e horários abaixo designados, portan-

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

do os seguintes documentos (original e cópia), conforme item 9.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado CCZ nº001/2015:

- 01 foto 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Para candidatos do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- Comprovante de escolaridade;
- PIS/PASEP;
- No caso, comprovante de naturalização;
- Apresentar atestado de vacinação básica (raiva e tétano).
- Apresentar atestado de sanidade física e mental para o desenvolvimento da função pretendida, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.
- Dados bancários em conta corrente do Banco Santander, para efeitos de pagamento.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o contratado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto na no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Para os candidatos deficientes, laudo médico original ou cópia autenticada, conforme descrito no item 5.2, item a, do Edital do Processo Seletivo Simplificado CCZ nº001/2015.

Dia 29 de março de 2016 às 08h

CANDIDATOS PNE
JOSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SARA DE SOUZA FARIAS
ROGERIO SOARES AREAS
JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS
FATIMA SOUSA PIRES SOARES
DENISE FERNANDES BERNADO
ROSEMERE PESSANHA DE BARROS RIBEIRO
DIEGO NOGUEIRA AZEVEDO
ANDERSON QUITETE
RENILDO FRANCISCO DA SILVA
CRISTIANO SOARES DA HORA

CANDIDATO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
GABRIEL BARRETO DE MELLO
VERONICA MARIA RISCADO CARDOSO DE SANTANA
ADRIANE SOARES CHAGAS DE SOUZA
ANA CLEIDI DA SILVA GOMES
MARINES DA SILVA GAMA ROSA
LEANDRO ABREU QUINTANILHA
KARLA DANIELLE BICHARA LIMA
FLAVIA NASCIMENTO CUSTODIO DE SOUZA
SAMANTA BARROSO BATISTA DE SOUZA
MAYCON LUIS FERREIRA DE CARVALHO
IAGO DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES
CHARLES FERREIRA DOS SANTOS
MAYARA NASCIMENTO RIBEIRO
CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA
JAQUELINE DA SILVA BATISTA GALITO
DANIELE FERREIRA SCAFURA GONÇALVES
ELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
FLAVIA BARROS MENEZES RIBEIRO
FABIANA SANTOS BARRETO RIBEIRO
EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA
EMANUELE HENRIQUE FERREIRA
BRUNO BOA MORTE ALVES
RAFAEL MANHAES GOMES DE SOUZA
NAYARA DOS SANTOS GOMES
VINICIUS DE SOUSA ABREU
JULLIENE RANGEL PINTO
SOLANGE GOMES DE SOUZA
CARLA FREITAS MIRANDA
LUCIO PEREIRA MARINS
HELIO DE ALMEIDA JUNIOR
ANA PAULA DE CARVALHO
VANIA MACIEL DE FREITAS
JULIANA BATISTA DE SOUZA
WALTERNABIA PINHEIRO DA SILVA LEAL
ROSANGELA DE JESUS MACHADO
NIVIA MONTEIRO PESSANHA
GUEINE ALVARENGA DE OLIVEIRA
GILMARA DE OLIVEIRA AZEVEDO
ALINE MARIA SANTOS DE ABREU SILVA
EMANUELLE AREAS RODRIGUES
ANDERSON DA SILVA MADEIRA
RAPHAEL VIANA ARRUDA MARCIANO
LANNA GERMANO PEIXOTO
BIANKA CAMPISTA DE SOUZA
LETICIA FELICISSIMO SANTIAGO
DRAUSIO JOSE FALCAO BAPTISTA JUNIOR
WAGNER DO COUTO SALLES
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
MEIRIELEN NUNES DE SOUZA

Dia 29 de março de 2016 às 13h

LIDIANE BATISTA GONÇALVES
AMARO SERGIO DE ALMEIDA DA SILVA
OLIVIA GOMES DA SILVA RIBEIRO
BIANCA BARBOSA DE SOUSA
MARIANGELA NOGUEIRA FERREIRA
FATIMA LYSANDRO DE ALBERNAZ FREITAS
VANESSA MAGALHAES
MARIANA RIBEIRO MOCO
ANDRE DE ARAUJO PEREIRA
RENATA BESSA DE MATOS
RODOLPHO ROCHA DA SILVA
MARIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
CRISTINA DOS SANTOS VIANA CRUZ
MARCO ANTONIO FERREIRA AMARAL
CARLA ALVES FRANCISCO FERREIRA
FABIANA PEREIRA DE SOUZA
FABRICE DOS SANTOS SILVA
DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
CAROLINE DOS SANTOS ROCHA DA HORA
JOSILENE NOLASCO LUIZ
ELAINE CRISTINA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO
MARCIO SEVERINO BARRETO
VANESSA SILVA ALVES

ELIANE DE SA DA SILVA
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA
MARCKJESUS FORTUNATO SILVA
BRUNA AGUIAR RODRIGUES
FRANCIELLE SILVA PASSOS
LUDIMILA MOTA DE ABREU
TATIANA FLAVIA PEREIRA SALES
ALINE DA SILVA RODRIGUES
DANIELLE GOMES DE SOUZA
DANIELLE ROCHA RANGEL
EDER DA SILVA RIBEIRO
VINICIUS DE SOUZA MARTINS
JANAINA SILVA CAMILO
JANAINA DA CONCEICAO MOREIRA
MARCIO DE SOUZA GUIMARAES
DEBORA PEREIRA MESQUITA
THAYANE CARVALHO DE SOUZA MIRANDA
GIANCARLO GOMES PINHEIRO
LAIS LARISSY ALVES SILVA
MARIA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS E BARROS
LEILA BARRETO RODRIGUES
CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES
RONILANDIA SOUZA PEREIRA
LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO
EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA
JIMMY LINHARES GUSMAO
ANGELICA NASCIMENTO VILELA MARINS
EDILIA MARIA MARCELINO AZEVEDO
VINICIUS FIGUEIREDO DOS SANTOS
KISSILA DE SOUZA GOMES FERREIRA
LEONARDO DE PAULA SANTOS
RAQUEL CARDOSO TEIXEIRA
DIANA BEATRIZ MORAES SOARES
FLAVIA PEREIRA
FABRICIO MARQUES PACHECO
PRISCILLA REIS BELMIRO
PATRICIA AZEREDO DA SILVA CORDEIRO

Dia 30 de março de 2016 às 08h

MAYARA MARTINS FARIA SATIRO
MIRIELE FERREIRA BARBOSA
RAIZA LIRIO BATISTA
VITOR COUTO RIBEIRO
ANDRESA DOS SANTOS FERREIRA
PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA
JOILSON ROCHA GOMES
EDILCE GOMES COUTINHO
TANIA CECILIA MONTEIRO
MARTA VALERIA GUEDES DA SILVA
MARIENES APARECIDA DE SOUZA PAPALEOS ZANELLAS
NEUSA DA CRUZ SALES RANGEL
SILEIA GOMES CRESPO
MARLENE LUZIA DA SILVA
ALCI RIBEIRO JUNIOR
JUNIA PAULA DE SOUZA TERRA RANGEL
ANA MARCIA RODRIGUES COUTINHO
RENATO MENEZES DE SOUZA
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA PESSANHA
GISLAYNE LAIZA RANGEL GOMES
THIAGO GONÇALVES SIQUEIRA
NATALIA TATIANE FARIA ALVES SANTOS NETTO
GUILHERME DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO
ALUIZIO FRANCISCO BARRETO
MARCOS ANTONIO DE SOUZA VAZ
SALVADORA MANHAES RANGEL
SANDRA REGINA GUEDES DE MORAES SARDINHA
DEBORA SOARES BOM GOSTO MOTHE DOS SANTOS
LUCIANA WEBE DOS SANTOS
PRISCILA DA SILVA NUNES CORREA
FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
GILSON MOREIRA MUNIZ
FABIO RODRIGUES ZANELLA
JOAO FRANCIELIO GOMES TEDESCHIO
EDIVA DA CONCEICAO FERNANDES
ROMULO ALMEIDA GONCALVES
GISELE DO NASCIMENTO
DEBORA CRISTINA SANTOS SALES
MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA
FELIPE CARDOSO RIBEIRO
MARCUS VINICIUS RANGEL VIRGILIO
ARYANE CHAGAS DE SOUZA
SIMONY SILVA MACHADO
CAIO MACIEL DOS SANTOS FIUZA
JOSANE ALBINO RANGEL DA SILVA
ANDRIANA MACEDO PORTO DA SILVA
ANDREZA AZEVEDO BAPTISTA SILVA
DIEGO DOS SANTOS GARCIA
DANIELE AZEREDO MOURA
FABIA DOS SANTOS SILVA
SILVANA DE SOUZA LIMA CORREA
PRISCILA AIANI DE FREITAS DA SILVA
MICHELE TAVARES FARIA
GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA
EVERTON AMARO DE CAMPOS LOPES
INGRID SHALON SILVA SOUZA PINTO
RAQUEL DOS SANTOS SILVA
BRUNA CONSTANTINO DA SILVA
FERNANDA SATHILER DA FONSECA
AMANDA PINTO FERREIRA

Dia 30 de março de 2016 às 13h

CLICIA FERNANDES MENDONCA AZEREDO
PABLO RANGEL MAGALHAES
LETICIA LOPES DOS SANTOS
KEVIN DE LIMA CARDIM
TULIO MARCO SOARES BASTOS
JAIANY DE SOUZA QUERINO
IGOR GUEDES DA SILVA MANHAES
BARBARA VIANA ARRUDA MARCIANO
SANDRA BARRETO RODRIGUES
MARIA JOANA RIBEIRO GOMES
PATRICIA DANTAS CAMPOS
RITA DE CASSIA BARRETO DIAS PEPE
RICARDO ANTONIO NETO DE SIQUEIRA
PAULICEIA PESSANHA DO ROSARIO CUNHA
LENILDA DOS SANTOS MONTEIRO
RONILDO ALVES DE OLIVEIRA
ROBSON GOMES PEREIRA

MARGARETH LEANDRO DE ARAUJO
ELIANE MOREIRA CRUZ
ROSANA GOMES DE SOUZA
RENATA NOGUEIRA BARRETO GOMES
MARCIA PATRICIA LOPES CANDIANO
RUTE CAROLINA DA BOA MORTE ALVES
FERNANDA DA SILVA FONSECA WAGNER
SANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA
RACHEL PEDRA FERREIRA
RAQUEZIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO
JULIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
CLEBER DA SILVA FORTUNATO
LUCIENNE PEREIRA ALVES
LILIANE DAS CHAGAS BOA MORTE
HELOISA BARROSO DE SOUSA
NILZA MARIA BARCELOS FONSECA
DAYANNE THAMARE PEREIRA
VILSON JUNIO MOREIRA MACHADO
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
WESLEY DOS SANTOS TAVARES
CAROLINE RODRIGUES DE AZEVEDO
DEBORA DE FREITAS MENDES TAVARES
ALESSANDRA SIMOES DA SILVA
MARIAH FERREIRA JABOR CHAGAS
CINTIA HELENA PESSANHA RIBEIRO
ARTHUR DE JESUS KLEIM SANTOS
ALEF FERNANDES LOURENCO
ROZANA RAQUEL CAMPISTA
FLAVIANE DE SA SALES QUINTANILHA
MAXUEL RIBEIRO DOS SANTOS
SIMONE TERRA TAVARES DE ALMEIDA
JOSANE RANGEL DA SILVA
RENATA RIBEIRO DA SILVA
LIANDRA DA SILVA PINHEIRO ALVES
GUSTAVO ADOLFO FERREIRA DA SILVA
MARCIO VINICIO DA CONCEICAO
AIRE KATUSCIA DE SOUZA VIEIRA
CARLOS AMERICO DE ALMEIDA FALCAO
QUELI GOMES MONTEIRO DE AZEVEDO
DANIELE MATOS MACIEL BARRETO
MARCELE MARQUES RIBEIRO
ROBERTA SILVA PESSANHA DOS REIS
CINTIA PESSANHA PINTO
CELIO JUNIO BATISTA DE AZEREDO

Dia 31 de março de 2016 às 08h

EDYLIA MARCIA MARQUES PINTO
KISSILA REGINA FRANCISCO RODRIGUES
FERNANDA DA SILVA BRAGA
SABRINA MAGALHAES DOS SANTOS
MILLENA RAIMUNDO MOÇO QUINTANILHA
JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO
MARIA ASENI ALVES PEREIRA
AGUINALDO CASTRO COLARES
RONALDO FARAH PINTO DA CUNHA
GENILSON MORAIS PACHECO
ROSIMERE MENDONCA DOS SANTOS
MARIENE QUEIROZ DOS SANTOS CAROLINA
SIMONE MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
FABIANNY DOS SANTOS ROSA
PRISCILA TAVARES ROSA
FRANCISCO BRUNO MELO DE SOUZA
EMANUELLA CAMPOS DE SOUZA
CRICIO OLIVEIRA MANHAES
ANGELICA DA SILVA AREAS
SORAYA DA SILVA MELO
GISELE DE ABREU RANGEL
LUANA BARROSO DA SILVA TEIXEIRA
GEORGE COSTA RANGEL VASCONCELOS
GRASIELE DE SOUZA SILVA
MARIA MADALENA CAMILO RODRIGUES
GELLIANE OLIVEIRA BELES DE SOUZA
JOELMA GONCALVES TEIXEIRA ROSA
JOILMA BARRETO RAMOS
CARLOS JUNIO TERRA MAURICIO
MICHELLE EDUARDO OFRANTE
MEIRE ANCHIETA FERREIRA
RENATO BRAZ SOARES
CRISTIANE DA SILVA MANHAES
MARIANA NOGUEIRA SANTOS MONTEIRO
LENITA DE SA DA SILVA
RAFAEL DE SOUZA MACEDO
ANA PAULA DA SILVA ROSA
GILBERTO PACHECO DA CONCEICAO
CAMILA DE SOUZA RODRIGUES
ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL
NATALIA ALVES RICARDO VICENTE
ALAN GOMES EMILIO
GRASIELI SIQUEIRA SOARES
MOISES MONTEIRO FRADE
REGINA CELIA SOUZA DA SILVA
NILZA DE FATIMA ERNANDES DE SOUZA
EDINA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
LAUDELINA HELENA DE SOUZA SA PASSOS
WILZA CARLA BARBOSA GALDINO
JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
GEANE ARAUJO VIANA MACIEL
ALEXANDRE DIAS RIBEIRO
ALESSANDRA AGNEZ PESSANHA B.MACHADO
SHIRLEY MACEDO DAS DORES
AGRACIEMA RANGEL DE SOUZA
FLAVIO LUCIANO NUNES DA ROCHA
ERICA TAVARES FARIA
DEBORA MOTA DE OLIVEIRA
ISA CARLA TERRA MAURICIO IZAIAS
VALQUIRIA JUSTINO DE AZEVEDO
ANDRESA CAMPISTA MARTINS ROSA
DEBORA DA SILVA CAMILO

Dia 31 de março de 2016 às 13h

DINILENE DE SOUZA CAMPOS
SABRINA MADEIRA LEITE
GUILHERME CASTELAR CHALITA
CARLOS ROBERTO FURTADO JUNIOR
VITOR FERNANDES CARDOSO
FABIANO DA SILVA SOARES
DIEGO GUIMARAES MOTHE
DIOGO DA SILVA VIANA
JENIFER BARRETO DE SOUZA LEAL
DANILO SIMPLICIO LAVRA

JESSICA ALVES GOMES DA SILVA
CARLOS DAVID BENTO DOS SANTOS
MAYANA SANTOS BARBOZA
FRANCIELEN PERDOMO MARTINS
MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL
VINICIUS DUARTE AQUINO PINHEIRO RIBEIRO
CAMILA SIQUEIRA VIEIRA
SABRINA MONTEIRO RANGEL
WESLEY DOS SANTOS GONCALVES
LARYSSA MACHADO CODECO BATISTA
THAYNARA SIQUEIRA BARBOSA
JHENIFER FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES
MATHEUS BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA
MARTA SUELY SALGADO DE SOUZA GONCALVES
RITA DE CASSIA COIMBRA DA SILVA
JOCELY GONCALVES DE SOUZA
SILVIA HELENA FRANCA PENNA
SILVANI DOS SANTOS RODRIGUES LAURINDO
ANA PAULA SILVA DE SOUZA ROCHA
GABRIELA ANTONIO DOS SANTOS
SILVIA RIBEIRO RODRIGUES
MARCELLE MACHADO DOS SANTOS
NUBIA SANTOS DE ALMEIDA DA FONSECA
LEONES DE SOUZA GOMES
DENISA PEREIRA DE ALMEIDA
LUCIANA PEREIRA
ROSILANE SERPA MANHAES
VAGNER FERREIRA DE AZEVEDO
CARLA DA SILVA BORGES
VIVIAN APARECIDA NOGUEIRA
RAPHAELA TERRA PESSANHA
MONICA DA SILVA DE SOUZA
GUILHERME PINHEIRO DE ANDRADE
WALESKA NASCIMENTO ALVES
LEANDRO BARRETO DE ALMEIDA
RAKEL MACIEL DA SILVA
BRUNO LEANDRO COUTINHO
DABINY MONTEIRO MAGALHAES
VERONICA TEIXEIRA CORDEIRO
MARCELLI MORAIS RANGEL
BRUNA ALMEIDA RIBEIRO
MARLEA SILVA DE SOUZA SOARES
ALEX GOMES DE SOUZA
FABRICIO DA COSTA BOTELHO
MARISANGELA BATISTA DOS SANTOS TERRA
ERICA DAS CHAGAS NERES
LEONARDO BATISTA DA SILVA
EMANUELLA CONCEICAO G. PINTO TEIXEIRA
ANGELICA DOS SANTOS AREAS
DOUGLAS DE ASSIS SOUZA
KELLY LUCIA RANGEL NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -

Id: 1943288

Portaria nº 142/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ para preenchimento de vagas na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, sob o regime de contrato temporário, homologado através da Portaria nº 556/15, publicada em 29/12/15, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o item 1 do Edital estabelece que o certame compreenderá as etapas de Prova Objetiva, Prova de títulos e Exame Médico admissional, este com o objetivo de avaliar as condições físicas e mentais, através de exames laboratoriais e clínicos em geral, não avaliando a deficiência do candidato.

CONSIDERANDO ser assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado às pessoas com necessidades especiais (PNE) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/1995 e Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto 5.296/2004.

CONSIDERANDO que serão consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na legislação vigente.

CONSIDERANDO que conforme item 5.13 do Edital, o candidato cuja deficiência informada no ato da inscrição não se fizer constatada, permanecerá apenas na lista de Ampla Concorrência(AC).

CONSIDERANDO previsão editalícia, item 5.7, que o acesso das pessoas com deficiência para realização da Prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada, que será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.

CONSIDERANDO que o item 5.8 do Edital estabelece a realização de avaliação de caráter terminativo, por equipe multiprofissional, com objetivo de verificar se a deficiência do candidato se enquadra na previsão da legislação vigente, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado.

CONSIDERANDO que o item 5.10 do Edital estabelece que após avaliação, a equipe multiprofissional emitirá parecer, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para a execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize.

RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final dos exames médicos admissionais e o resultado da avaliação pela equipe multiprofissional, realizada em 11/03/2016, dos candidatos no cargo que segue:

Agente de Combate a Endemias (PNE)

CLASS	CANDIDATOS PNE	RESULTADO
1	JOSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Apto
2	HUGO PEREIRA ANTONIO	Eliminado
3	SARA DE SOUZA FARIAS	Apto
4	ROGERIO SOARES AREAS	Apto
5	JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS	Apto
6	BRUNO MENDONCA DE DEUS	Não se enquadra como PNE
7	FATIMA SOUSA PIRES SOARES	Apto
8	DENISE FERNANDES BERNADO	Apto
9	CRISTIANO LUIZ GOMES VIEIRA	Eliminado
10	ROSEMERE PESSANHA DE BARROS RIBEIRO	Apto
11	GUSTAVO BASTOS DE SOUZA KLEM	Eliminado
12	DIEGO NOGUEIRA AZEVEDO	Apto
13	ANDERSON QUITETE	Apto
14	VINICIUS ALVES PERIRA DE ASSIS	Eliminado
15	RENILDO FRANCISCO DA SILVA	Apto
16	CRISTIANO SOARES DA HORA	Apto

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -

Id: 1943287

Portaria nº 141/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ para preenchimento de vagas na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, sob o regime de contrato temporário, homologado através da Portaria nº 556/15, publicada em 29/12/15, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o item 1 do Edital estabelece que o certame compreenderá as etapas de Prova Objetiva, Prova de títulos e Exame Médico admissional.

CONSIDERANDO que o item 10 do edital informa que o exame admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes à função.

CONSIDERANDO que o item 10.4 do Edital encontram-se os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

RESOLVE homologar o resultado da consulta médica admissional dos candidatos (ampla concorrência) convocados pelo Edital publicado no Diário Oficial do Município em 03/03/2016.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
1	GABRIEL BARRETO DE MELLO	Apto
2	VERONICA MARIA RISCADO CARDOSO DE SANTANA	Apto
3	ADRIANE SOARES CHAGAS DE SOUZA	Apto
4	ANA CLEIDI DA SILVA GOMES	Apto
5	MARINES DA SILVA GAMA ROSA	Apto
6	LEANDRO ABREU QUINTANILHA	Apto
7	KARLA DANIELLE BICHARA LIMA	Apto
8	FLAVIA NASCIMENTO CUSTODIO DE SOUZA	Apto
9	SAMANTA BARROSO BATISTA DE SOUZA	Apto
10	MAYCON LUIS FERREIRA DE CARVALHO	Apto
11	JAGO DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	Apto
12	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS	Apto
13	MAYARA NASCIMENTO RIBEIRO	Apto
14	JOSE GERALDO PORTO DA SILVA	Eliminado
15	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	Apto
16	JAQUELINE DA SILVA BATISTA GALITO	Apto
17	DANIELE FERREIRA SCAFURA GONCALVES	Apto
18	ELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Apto
19	FLAVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	Apto
20	FABIANA SANTOS BARRETO RIBEIRO	Apto
21	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	Apto
22	EMANUELE HENRIQUE FERREIRA	Apto
23	BRUNO BOA MORTE ALVES	Apto
24	RAFAEL MANHAES GOMES DE SOUZA	Apto
25	NAYARA DOS SANTOS GOMES	Apto
26	VINICIUS DE SOUSA ABREU	Apto
27	JULLIENE RANGEL PINTO	Apto
28	SOLANGE GOMES DE SOUZA	Apto
29	CARLA FREITAS MIRANDA	Apto
30	TATIANA DAS NEVES PEREIRA	Eliminado
31	LUCIO PEREIRA MARINS	Apto
32	HELIO DE ALMEIDA JUNIOR	Apto
33	ANA PAULA DE CARVALHO	Apto
34	VANIA MACIEL DE FREITAS	Apto
35	JULIANA BATISTA DE SOUZA	Apto
36	WALTERNABIA PINHEIRO DA SILVA LEAL	Apto
37	ROSANGELA DE JESUS MACHADO	Apto
38	NIVIA MONTEIRO PESSANHA	Apto
39	GUEINE ALVARENGA DE OLIVEIRA	Apto
40	GILMARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Apto
41	ALINE MARIA SANTOS DE ABREU SILVA	Apto
42	EMANUELLE AREAS RODRIGUES	Apto
43	ANDERSON DA SILVA MADEIRA	Apto
44	RAPHAEL VIANA ARRUDA MARCIANO	Apto
45	LANNA GERMANO PEIXOTO	Apto
46	BIANKA CAMPISTA DE SOUZA	Apto
47	LETICIA FELICISSIMO SANTIAGO	Apto
48	DRAUSIO JOSE FALCAO BAPTISTA JUNIOR	Apto
49	WAGNER DO Couto SALLES	Apto
50	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES	Apto
51	LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	Apto
52	MEIRIELEN NUNES DE SOUZA	Apto
53	LIDIANE BATISTA GONCALVES	Apto
54	AMARO SERGIO DE ALMEIDA DA SILVA	Apto
55	OLIVIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	Apto
56	BIANCA BARBOSA DE SOUSA	Apto
57	MARIANGELA NOGUEIRA FERREIRA	Apto
58	FATIMA LYSANDRO DE ALBERNAZ FREITAS	Apto
59	VANESSA MAGALHAES	Apto
60	MARIANA RIBEIRO MOCO	Apto
61	ANDRE DE ARAUJO PEREIRA	Apto
62	RENATA BESSA DE MATOS	Apto
63	RODOLPHO ROCHA DA SILVA	Apto
64	MARIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	Apto
65	CRISTINA DOS SANTOS VIANA CRUZ	Apto
66	MARCO ANTONIO FERREIRA AMARAL	Apto
67	CARLA ALVES FRANCISCO FERREIRA	Apto
68	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	Apto
69	FABRICE DOS SANTOS SILVA	Apto
70	DANIELE ANDRADE DOS SANTOS	Apto
71	CAROLINE DOS SANTOS ROCHA DA HORA	Apto
72	JOSILENE NOLASCO LUIZ	Apto
73	ELAINE CRISTINA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO	Apto
74	MARCIO SEVERINO BARRETO	Apto
75	VANESSA SILVA ALVES	Apto
76	ELIANE DE SA DA SILVA	Apto
77	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	Apto
78	MARCKJESUS FORTUNATO SILVA	Apto
79	BRUNA AGUIAR RODRIGUES	Apto
80	FRANCIELLE SILVA PASSOS	Apto
81	LUDIMILA MOTA DE ABREU	Apto
82	TATIANA FLAVIA PEREIRA SALES	Apto
83	ALINE DA SILVA RODRIGUES	Apto
84	DANIELLE GOMES DE SOUZA	Apto
85	DANIELLE ROCHA RANGEL	Apto
86	EDER DA SILVA RIBEIRO	Apto

87	GABRIELA DA CRUZ SILVA DE ASSIS	Eliminado
88	NATHALYA DE JESUS LOPES FERREIRA	Eliminado
89	REGILANE CORTES DE CARVALHO	Eliminado
90	ELAINE DE OLIVEIRA DIAS	Apto
91	LUCIMAR TIBURSKI	Apto
92	CALEZIA FREITAS BATISTA	Apto
93	VINICIUS DE SOUZA MARTINS	Apto
94	JANAINA SILVA CAMILO	Apto
95	JANAINA DA CONCEICAO MOREIRA	Apto
96	MARCIO DE SOUZA GUIMARAES	Apto
97	DEBORA PEREIRA MESQUITA	Apto
98	THAYANE CARVALHO DE SOUZA MIRANDA	Apto
99	GIANCARLO GOMES PINHEIRO	Apto
100	LAIS LARISSY ALVES SILVA	Apto
101	STHEFANY GOMES DIAS	Eliminado
102	MARIA ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS E BARROS	Apto
103	LEILA BARRETO RODRIGUES	Apto
104	CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES	Apto
105	RONILANDIA SOUZA PEREIRA	Apto
106	LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Apto
107	EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA	Apto
108	JIMMY LINHARES GUSMAO	Apto
109	ANGELICA NASCIMENTO VILELA MARINS	Apto
110	EDILIA MARIA MARCELINO AZEVEDO	Apto
111	VINICIUS FIGUEIREDO DOS SANTOS	Apto
112	KISSILA DE SOUZA GOMES FERREIRA	Apto
113	LEONARDO DE PAULA SANTOS	Apto
114	RAQUEL CARDOSO TEIXEIRA	Apto
115	DIANA BEATRIZ MORAES SOARES	Apto
116	FLAVIA PEREIRA	Apto
117	FABRICIO MARQUES PACHECO	Apto
118	PRISCILLA REIS BELMIRO	Apto
119	PATRICIA AZEREDO DA SILVA CORDEIRO	Apto
120	MAYARA MARTINS FARIA SATIRO	Apto
121	MIRIELE FERREIRA BARBOSA	Apto
122	RAIZA LIRIO BATISTA	Apto
123	VITOR COUTO RIBEIRO	Apto
124	ANA CAROLINA AKSACKI ALVES	Eliminado
125	ANDRESA DOS SANTOS FERREIRA	Apto
126	PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA	Apto
127	JOILSON ROCHA GOMES	Apto
128	EDILCE GOMES COUTINHO	Apto
129	TANIA CECILIA MONTEIRO	Apto
130	MARTA VALERIA GUEDES DA SILVA	Apto
131	MARIENES APARECIDA DE SOUZA PAALEOS ZANELLAS	Apto
132	NEUSA DA CRUZ SALES RANGEL	Apto
133	SILEIA GOMES CRESPO	Apto
134	MARLENE LUZIA DA SILVA	Apto
135	ALCI RIBEIRO JUNIOR	Apto
136	JUNIA PAULA DE SOUZA TERRA RANGEL	Apto
137	ANA MARCIA RODRIGUES COUTINHO	Apto
138	RENATO MENEZES DE SOUZA	Apto
139	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	Apto
140	MARIA ISABEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA PESSANHA	Apto
141	GISLAYNE LAIZA RANGEL GOMES	Apto
142	THIAGO GONCALVES SIQUEIRA	Apto
143	NATALIA TATIANE FARIA ALVES SANTOS NETTO	Apto
144	GUILHERME DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO	Apto
145	ALUIZIO FRANCISCO BARRETO	Apto
146	MARCOS ANTONIO DE SOUZA VAZ	Apto
147	SALVADORA MANHAES RANGEL	Apto
148	SANDRA REGINA GUEDES DE MORAES SARDINHA	Apto
149	DEBORA SOARES BOM GOSTO MOTHE DOS SANTOS	Apto
150	LUCIANA WEBE DOS SANTOS	Apto
151	PRISCILA DA SILVA NUNES CORREA	Apto
152	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	Apto
153	GILSON MOREIRA MUNIZ	Apto
154	EDSON MARCOS RAMOS GALAXE	Eliminado
155	FABIO RODRIGUES ZANELLA	Apto
156	JOAO FRANCIELIO GOMES TEDESCHIO	Apto
157	EDIVA DA CONCEICAO FERNANDES	Apto
158	ROMULO ALMEIDA GONCALVES	Apto
159	GISELE DO NASCIMENTO	Apto
160	DEBORA CRISTINA SANTOS SALES	Apto
161	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	Apto
162	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	Apto
163	FELIPE CARDOSO RIBEIRO	Apto
164	MARCUS VINICIUS RANGEL VIRGILIO	Apto
165	ARYANE CHAGAS DE SOUZA	Apto
166	SIMONY SILVA MACHADO	Apto
167	ANA ELISA DE ALMEIDA FONTES RIBEIRO	Eliminado
168	CAIO MACIEL DOS SANTOS FIUZA	Apto
169	RAMON PAES RIBEIRO POURBAIX	Eliminado
170	JOSANE ALBINO RANGEL DA SILVA	Apto
171	ANDRIANA MACEDO PORTO DA SILVA	Apto
172	ANDREZA AZEVEDO BAPTISTA SILVA	Apto
173	DIEGO DOS SANTOS GARCIA	Apto
174	DANIELE AZEREDO MOURA	Apto
175	FABIA DOS SANTOS SILVA	Apto
176	SILVANA DE SOUZA LIMA CORREA	Apto
177	PRISCILA AIANI DE FREITAS DA SILVA	Apto
178	JULIANA DE SOUZA CARDOSO	Eliminado
179	MICHELE TAVARES FARIA	Apto
180	GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA	Apto
181	EVERTON AMARO DE CAMPOS LOPES	Apto
182	INGRID SHALON SILVA SOUZA PINTO	Apto
183	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	Apto
184	JESSICA CUNHA DOS SANTOS	Eliminado
185	BRUNA CONSTANTINO DA SILVA	Apto
186	FERNANDA SATHILER DA FONSECA	Apto
187	GLEICE AZEREDO FERNANDES	Eliminado
188	AMANDA PINTO FERREIRA	Apto
189	CAMILA MOREIRA FERREIRA	Eliminado
190	CLICIA FERNANDES MENDONCA AZEREDO	Apto
191	PABLO RANGEL MAGALHAES	Apto
192	LETICIA LOPES DOS SANTOS	Apto
193	ELAINE RAYMUNDO MADUREIRA	Eliminado
194	ADAHIL DA SILVA CASTILHO GOMES	Eliminado
195	KEVIN DE LIMA CARDIM	Apto

196	ITULIO MARCO SOARES BASTOS	Apto
197	PEDRO VINICIO LEAL ALMEIDA	Eliminado
198	JAIANY DE SOUZA QUERINO	Apto
199	LUCAS FREITAS DA ROCHA	Eliminado
200	IGOR GUEDES DA SILVA MANHAES	Apto
201	BARBARA VIANA ARRUDA MARCIANO	Apto
202	SANDRA BARRETO RODRIGUES	Apto
203	MARIA JOANA RIBEIRO GOMES	Apto
204	PATRICIA DANTAS CAMPOS	Apto
205	RITA DE CASSIA BARRETO DIAS PEPE	Apto
206	RICARDO ANTONIO NETO DE SIQUEIRA	Apto
207	JOSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CANDIDATO PNE
208	PAULICEIA PESSANHA DO ROSARIO CUNHA	Apto
209	LENILDA DOS SANTOS MONTEIRO	Apto
210	RONILDO ALVES DE OLIVEIRA	Apto
211	ROBSON GOMES PEREIRA	Apto
212	MARGARETH LEANDRO DE ARAUJO	Apto
213	ELIANE MOREIRA CRUZ	Apto
214	ROSANA GOMES DE SOUZA	Apto
215	RENATA NOGUEIRA BARRETO GOMES	Apto
216	MARCIA PATRICIA LOPES CANDIANO	Apto
217	RUTE CAROLINA DA BOA MORTE ALVES	Apto
218	FERNANDA DA SILVA FONSECA WAGNER	Apto
219	SANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA	Apto
220	RACHEL PEDRA FERREIRA	Apto
221	RAQUEZIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	Apto
222	JULIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	Apto
223	CLEBER DA SILVA FORTUNATO	Apto
224	LUCIENNE PEREIRA ALVES	Apto
225	LILIANE DAS CHAGAS BOA MORTE	Apto
226	HELOISA BARROSO DE SOUSA	Apto
227	NILZA MARIA BARCELOS FONSECA	Apto
228	DAYANNE THAMARE PEREIRA	Apto
229	PEDRO PAULO BARBOSA ROCHA	Eliminado
230	VILSON JUNIO MOREIRA MACHADO	Apto
231	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Apto
232	LUIS FELIPE GOMES DE SOUZA	Eliminado
233	WESLEY DOS SANTOS TAVARES	Apto
234	CAROLINE RODRIGUES DE AZEVEDO	Apto
235	DEBORA DE FREITAS MENDES TAVARES	Apto
236	CAIO DE AZEVEDO PESSANHA	Eliminado
237	ALESSANDRA SIMÕES DA SILVA	Apto
238	CAROLINE GOMES WIGAND	Eliminado
239	MARIAH FERREIRA JABOR CHAGAS	Apto
240	CINTIA HELENA PESSANHA RIBEIRO	Apto
241	ARTHUR DE JESUS KLEIM SANTOS	Apto
242	ALEF FERNANDES LOURENCO	Apto
243	ROZANA RAQUEL CAMPISTA	Apto
244	FLAVIANE DE SA SALES QUINTANILHA	Apto
245	MAXUEL RIBEIRO DOS SANTOS	Apto
246	SIMONE TERRA TAVARES DE ALMEIDA	Apto
247	JOSANE RANGEL DA SILVA	Apto
248	RENATA RIBEIRO DA SILVA	Apto
249	LIANDRA DA SILVA PINHEIRO ALVES	Apto
250	GUSTAVO ADOLFO FERREIRA DA SILVA	Apto
251	MARCIO VINICIO DA CONCEICAO	Apto
252	AIRE KATUSCIA DE SOUZA VIEIRA	Apto
253	CARLOS AMERICO DE ALMEIDA FALCAO	Apto
254	PATRICK DA SILVA TAVARES MACIEL	Eliminado
255	QUELI GOMES MONTEIRO DE AZEVEDO	Apto
256	DANIELE MATOS MACIEL BARRETO	Apto
257	MARCELE MARQUES RIBEIRO	Apto
258	ROBERTA SILVA PESSANHA DOS REIS	Apto
259	CINTIA PESSANHA PINTO	Apto
260	CELIO JUNIO BATISTA DE AZEREDO	Apto
261	EDYLLIA MARCIA MARQUES PINTO	Apto
262	KISSILA REGINA FRANCISCO RODRIGUES	Apto
263	FERNANDA DA SILVA BRAGA	Apto
264	SABRINA MAGALHAES DOS SANTOS	Apto
265	MILLENA RAIMUNDO MOÇO QUINTANILHA	Apto
266	DIULIANDER PAULO BARRETO ROSA	Eliminado
267	JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO	Apto
268	MARIA ASENI ALVES PEREIRA	Apto
269	AGUINALDO CASTRO COLARES	Apto
270	RONALDO FARAH PINTO DA CUNHA	Apto
271	GENILSON MORAIS PACHECO	Apto
272	ROSIMERE MENDONÇA DOS SANTOS	Apto
273	MARIENE QUEIROZ DOS SANTOS CAROLINA	Apto
274	SIMONE MIGUEL BARBOSA DE SOUZA	Apto
275	FABIANNY DOS SANTOS ROSA	Apto
276	PRISCILA TAVARES ROSA	Apto
277	FRANCISCO BRUNO MELO DE SOUZA	Apto
278	EMANUELLA CAMPOS DE SOUZA	Apto
279	CRICIO OLIVEIRA MANHÃES	Apto
280	ANGELICA DA SILVA AREAS	Apto
281	SORAYA DA SILVA MELO	Apto
282	GISELE DE ABREU RANGEL	Apto
283	LUANA BARROSO DA SILVA TEIXEIRA	Apto
284	ANA MARCIA PESSANHA DE MIRANDA	Eliminado
285	ARTHUR FERREIRA M. FERNANDES	Eliminado
286	GEORGE COSTA RANGEL VASCONCELOS	Apto
287	GRASIELE DE SOUZA SILVA	Apto
288	MARIA MADALENA CAMILO RODRIGUES	Apto
289	GABRIEL MOTTA COSTA	Eliminado
290	GELLIANE OLIVEIRA BELES DE SOUZA	Apto
291	DAYANA TERRA DOS REIS	Eliminado
292	SOLANGE MARIA FARIA DA PENHA	Eliminado
293	JOELMA GONCALVES TEIXEIRA ROSA	Apto
294	JOILMA BARRETO RAMOS	Apto
295	TARÇO DILERMANO DE OLIVEIRA FONSECA	Eliminado
296	CARLOS JUNIO TERRA MAURICIO	Apto
297	MICHELLE EDUARDO OFRANTE	Apto
298	MEIRE ANCHIETA FERREIRA	Apto
299	RENATO BRAZ SOARES	Apto
300	CRISTIANE DA SILVA MANHAES	Apto
301	WALMIR GENARIO ALVES	Eliminado
302	MARIANA NOGUEIRA SANTOS MONTEIRO	Apto
303	LENITA DE SA DA SILVA	Apto
304	RAFAEL DE SOUZA MACEDO	Apto

305	ANA PAULA DA SILVA ROSA	Apto
306	GILBERTO PACHECO DA CONCEICAO	Apto
307	CAMILA DE SOUZA RODRIGUES	Apto
308	REGIANE NUNES SOARES DA C. PRUDENCIO	Eliminado
309	ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL	Apto
310	CARINE RIBEIRO BARROS	Eliminado
311	JOSINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Eliminado
312	ANDERSON DA SILVA NOGUEIRA	Eliminado
313	NATALIA ALVES RICARDO VICENTE	Apto
314	JOYCE RAMOS MATOS	Eliminado
315	GRAZIELE DE AZEREDO ABREU	Eliminado
316	ALAN GOMES EMILIO	Apto
317	YGOR MONTEIRO AYRES	Eliminado
318	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	Eliminado
319	CAROLINE SANTOS DE SOUZA	Eliminado
320	JOCIMARA DANIEL VIANA	Eliminado
321	GRASIELI SIQUEIRA SOARES	Apto
322	MARCOS VINICIUS REIS GOMES	Eliminado
323	MOISES MONTEIRO FRADE	Apto
324	REGINA CELIA SOUZA DA SILVA	Apto
325	NILZA DE FATIMA ERNANDES DE SOUZA	Apto
326	EDINA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	Apto
327	MARIA MARCIA MACHADO P. BERNARDO	Eliminado
328	LAUDELINA HELENA DE SOUZA SA PASSOS	Apto
329	JOSE RICARDO AZEREDO SOARES	Eliminado
330	VILSA LUCIA BARRETO MOTA DE OLIVEIRA	Eliminado
331	WILZA CARLA BARBOSA GALDINO	Apto
332	JOZIMAR DOS SANTOS SILVA	Apto
333	EDUARDO VIEIRA FERREIRA	Eliminado
334	GEANE ARAUJO VIANA MACIEL	Apto
335	ALEXANDRE DIAS RIBEIRO	Apto
336	ALESSANDRA GOMES MANHAES	Eliminado
337	ALESSANDRA AGNEZ PESSANHA B.MACHADO	Apto
338	GUSTAVO SOARES RODRIGUES	Eliminado
339	SHIRLEY MACEDO DAS DORES	Apto
340	AGRACIEMA RANGEL DE SOUZA	Apto
341	FLAVIO LUCIANO NUNES DA ROCHA	Apto
342	ERICA TAVARES FARIA	Apto
343	DEBORA MOTA DE OLIVEIRA	Apto
344	ISA CARLA TERRA MAURICIO IZAIAS	Apto
345	VALQUIRIA JUSTINO DE AZEVEDO	Apto
346	ANDRESA CAMPISTA MARTINS ROSA	Apto
347	DEBORA DA SILVA CAMILO	Apto
348	DINILENE DE SOUZA CAMPOS	Apto
349	MARIANA PEREIRA DA SILVA PINTO ROSA	Eliminado
350	SABRINA MADEIRA LEITE	Apto
351	TIAGO MANHAES DE AZEVEDO SILVA	Eliminado
352	CAROLINE PEREIRA MAIA	Eliminado
353	GUILHERME CASTELAR CHALITA	Apto
354	CARLOS ROBERTO FURTADO JUNIOR	Apto
355	KEITE VALADARES BARRETO	Eliminado
356	VITOR FERNANDES CARDOSO	Apto
357	FABIANO DA SILVA SOARES	Apto
358	SUMARA BUENO DE LUCAS	Eliminado
359	DIEGO GUIMARAES MOTHE	Apto
360	EMANUELA DA SILVA DE OLIVEIRA ROSA	Eliminado
361	DIOGO DA SILVA VIANA	Apto
362	JENIFER BARRETO DE SOUZA LEAL	Apto
363	VANESSA SIQUEIRA DA SILVA	Eliminado
364	DANILO SIMPLICIO LAVRA	Apto
365	JESSIKA ALVES GOMES DA SILVA	Apto
366	CARLOS DAVI DE BENTO DOS SANTOS	Apto
367	MAYANA SANTOS BARBOZA	Apto
368	FRANCIELEN PERDOME MARTINS	Apto
369	MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL	Apto
370	VINICIUS DUARTE AQUINO PINHEIRO RIBEIRO	Apto
371	LETICIA DE SOUSA GOMES	Eliminado
372	CAMILA SIQUEIRA VIEIRA	Apto
373	YASMIM PIRES DE LEMOS	Eliminado
374	CAROLINE BARRETO NOGUEIRA	Eliminado
375	SABRINA MONTEIRO RANGEL	Apto
376	WESLEY DOS SANTOS GONCALVES	Apto
377	LARYSSA MACHADO CODECO BATISTA	Apto
378	NILSEMARA FARIA DA SILVA	Eliminado
379	THAYNARA SIQUEIRA BARBOSA	Apto
380	JESSICA DE SOUSA MACHADO	Eliminado
381	JHENIFER FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	Apto
382	MATHEUS BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	Apto
383	ALCINEA BARBOSA DE SOUZA	Eliminado
384	MARTA SUELY SALGADO DE SOUZA GONCALVES	Apto
385	ZULEICA SOUSA MOTA JOAO	Eliminado
386	RITA DE CASSIA COIMBRA DA SILVA	Apto
387	JOCELY GONCALVES DE SOUZA	Apto
388	SILVIA HELENA FRANCA PENNA	Apto
389	SILVANI DOS SANTOS RODRIGUES LAURINDO	Apto
390	ANA PAULA SILVA DE SOUZA ROCHA	Apto
391	GABRIELA ANTONIO DOS SANTOS	Apto
392	SILVIA RIBEIRO RODRIGUES	Apto
393	MARCELLE MACHADO DOS SANTOS	Apto
394	NUBIA SANTOS DE ALMEIDA DA FONSECA	Apto
395	LEONES DE SOUZA GOMES	Apto
396	DENISA PEREIRA DE ALMEIDA	Apto
397	LUCIANA PEREIRA	Apto
398	ROSILANE SERPA MANHAES	Apto
399	VAGNER FERREIRA DE AZEVEDO	Apto
400	CARLA DA SILVA BORGES	Apto
401	VIVIAN APARECIDA NOGUEIRA	Apto
402	RAPHAELA TERRA PESSANHA	Apto
403	MONICA DA SILVA DE SOUZA	Apto
404	GUILHERME PINHEIRO DE ANDRADE	Apto
405	WALESKA NASCIMENTO ALVES	Apto
406	LEANDRO BARRETO DE ALMEIDA	Apto
407	MAYCON JEFFERSON JOSE DE SOUZA	Eliminado
408	RAKEL MACIEL DA SILVA	Apto
409	SAVIO BRASIL FONSECA DE OLIVEIRA	Eliminado
410	MARCELA RIBEIRO LIAR	Eliminado
411	BRUNO LEANDRO COUTINHO	Apto
412	DABINY MONTEIRO MAGALHAES	Apto
413	KENIA MARIA FRANCISCO VIEIRA	Eliminado
414	FELICIO ALVES DE AZEREDO	Eliminado
415	VERONICA TEIXEIRA CORDEIRO	Apto

416	MARCELLI MORAIS RANGEL	Apto
417	BRUNA ALMEIDA RIBEIRO	Apto
418	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	Eliminado
419	MARLEA SILVA DE SOUZA SOARES	Apto
420	ALEX GOMES DE SOUZA	Apto
421	FABRICIO DA COSTA BOTELHO	Apto
422	MARISANGELA BATISTA DOS SANTOS TERRA	Apto
423	ERICA DAS CHAGAS NERES	Apto
424	ANDREZA CONDE DOS SANTOS	Eliminado
425	LEONARDO BATISTA DA SILVA	Apto
426	GILMARA LETICIA DA CONCEICAO B. VIANA	Eliminado
427	EMANUELLA CONCEICAO G. PINTO TEIXEIRA	Apto
428	ANGELICA DOS SANTOS AREAS	Apto
429	DOUGLAS DE ASSIS SOUZA	Apto
430	KELLY LUCIA RANGEL NOGUEIRA	Apto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -

Id: 1943286

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 050/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2015, processo nº 2015.115.000250-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:
A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57- registro dos itens: 02 e 03;
NX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.216.885/0001-75- registro do item: 01.
PUBLIQUE-SE.

Em 18 de março de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos =

Id: 1943379

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
11297/13 Heloisa Roberto Pereira de Azevedo - Sec. Fazenda
15464/13 Paulo Sérgio Pessanha Ribeiro - Sec. Fazenda
18342/13 Paulo César Zeferino Junior - Sec. Fazenda
18576/13 Rubia Rangel - Sec. Fazenda
19479/13 Amaro Oliveira Mello - Sec. Fazenda
21052/13 Julio Gomes Feres - Sec. Fazenda
22948/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda
22951/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda
24590/13 Geneci Simão - Sec. Fazenda
28550/13 José Carlos Soares Firmo - Sec. Fazenda
04580/14 Josinélia dos Santos Chaves - Sec. Fazenda
05939/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05971/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
07492/14 Jamil Carvalho Mendonça - Sec. Fazenda
08058/14 Wilson Ramos Junior - Sec. Fazenda
10775/14 Altevane Venancio Fernandes - Sec. Fazenda
10825/14 Felisberto Schiavo Belém - Sec. Fazenda
17046/14 Neuzia Maria Alves de Almeida - Sec. Fazenda
22874/14 Gesilda Gonçalves Pinto - Sec. Fazenda
22630/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
23257/14 Nildo Barroso da Silva - Sec. Fazenda
23808/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
23799/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
24366/14 José Carlos de Souza Gomes - Sec. Fazenda
24810/14 Altair de Azevedo Gonçalves - Sec. Fazenda
24856/14 Amaro Ribeiro de Mesquita - Sec. Fazenda
25134/14 Jozemilto Cruz Correa - Sec. Fazenda
25164/14 Jurema Vasconcellos da Silva - Sec. Fazenda
25843/14 Maria Gilda Mota de Oliveira - Sec. Fazenda
26395/14 Tamiris Siqueira de Azevedo - Sec. Fazenda
02926/15 Claudia Maria Fiuza de Almeida Mesquita - Sec. Fazenda
06532/15 Lucia Emília Magalhães de Souza Rodrigues
06533/15 Aurea Magalhães de Souza
07164/15 Maria da Penha Siqueira de Almeida - Sec. Fazenda
07698/15 Rita de Cássia Rocha Miranda - Sec. Fazenda
08723/15 Lusio Gabriel de Azeredo - Sec. Fazenda
11022/15 Paulo Duncan Rangel - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
26126/12 Luiz Pierre Augusto da Cruz Fioravanti - Sec. Fazenda
25552/13 José Carlos Reis de Oliveira - Sec. Fazenda
16142/14 Vera Sampaio Barbosa Xavier - Sec. Fazenda
19240/14 Rosenilda Siqueira - Sec. Fazenda
20650/14 Carlos Alberto Ribeiro de Almeida - Sec. Fazenda
23250/14 Jorge Luiz Pereira Barreto - Sec. Fazenda
24223/14 Nivaldo Luiz Marques - Sec. Fazenda
24821/14 Clóvis Carvalho - Sec. Fazenda
04356/15 Mariana Ribeiro Moço - Sec. Fazenda
04969/15 Maria Luiza Silva Rocha - Sec. Fazenda
04975/15 Igreja Batista de Jardim Santa Rosa - Sec. Fazenda
07811/15 Tania Lucia Mendonça Monteiro - Sec. Fazenda

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquite-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
26536/13 José Renato Martins Barbosa - Sec. Fazenda
00128/14 Oílito Gomes Alves - Sec. Fazenda
07176/14 Maria José Pereira Moura - Sec. Fazenda
23480/14 Itamar Faria dos Santos - Sec. Fazenda
16400/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A -- Sec. Fazenda
16526/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A -- Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 22/03/16

Thiago Soares de Godoy
-Subsecretário de Governo -

Id: 1943319

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2014

Convite nº 007/2014

Processo Licitatório nº 2014.105.000023-7-PR

Termo de rescisão unilateral do contrato em destaque cujo objeto é a obra de recuperação do assentamento a paralelepípedos nas ruas Principal, das Flores, Professor Bernardino, Azevedo Coutinho, Frei Afonso e Laura Coutinho Lisboa, na região de Dores de Macabu e Quilombo dos Palmares; contrato firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ/MF nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, EDILSON PEIXOTO GOMES; e a empresa LEÕES DAS ARTES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.246.637/0001-86, com sede na Avenida Antônio Maria de Azevedo nº 774, Campos dos Goytacazes/RJ.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a possibilidade disposta no Art. 58, II da Lei 8.666/93 conforme o favorável Parecer nº 352.006/2015 exarado pela Procuradoria Geral desse Município às fls.222/223 nos autos do processo licitatório, orientando exatamente na direção da rescisão unilateral na esteira do Art. 66 e seguintes, ajustados ao Art. 78, I e 79 todos da lei das licitações em comento; assim considerando o atual enquadramento da situação do contrato no curso do processo licitatório nº 2014.105.000023-7-PR;

Considerando o disposto no Contrato às fls.179/186, assim como nos termos aditivos que seguiram, comparado ao que observou a Contratada;

Considerando os termos da notificação para a Contratada com oportunidade de resposta, conforme conferido nos autos, resultando na plausibilidade da rescisão unilateral;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de pleno direito, a partir da data da publicação dessa rescisão, o Contrato Administrativo nº 0222/2014 firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa LEÕES DAS ARTES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.246.637/0001-86, com sede na Avenida Antônio Maria de Azevedo nº 774, Campos dos Goytacazes/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art.78, inciso I e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica assegurada à contratada o direito de percepção dos valores referentes ao que porventura foi executado de acordo com os itens contratados até a data da rescisão, desde que devidamente comprovados pelo órgão responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de março de 2016.

EDILSON PEIXOTO GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 2174

Id: 1943344

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação de José Antônio da Silva, portador da matrícula Funcional nº. 29.112, como Fiscal dos Contratos do Pregão SRP 024/2015, referente a serviços de exames diagnósticos de ressonância magnética para atender a Fundação Municipal de Saúde; do Pregão SRP 006-B/2015, referente a serviços de exames diagnósticos (angiografia de arco aórtico, abdominal, torácica, de membro e pélvica), aortografia abdominal e torácica, arteriografia de membro e arteriografia pélvica a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde, do Pregão SRP 043/2014, referente a serviços realização de exames de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica com papilotomia (CPRE), visando atender os Hospitais que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde; do Pregão SRP 015/2014, referente a locação de cilindros visando atender os Hospitais que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde; do Pregão SRP 007/2015, referente a serviços realização de exames (eletroencefalograma à beira do leito) visando atender os Hospitais que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º Com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2016.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1943171

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	55.079.334,24D	109.161.097,66	100.631.345,31	63.609.086,59D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	10.685.877,65D	98.204.206,43	100.035.206,49	8.854.877,59D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	950.016,25D	32.633.060,86	32.012.296,96	1.570.780,15D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	950.016,25D	32.633.060,86	32.012.296,96	1.570.780,15D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	950.016,25D	32.633.060,86	32.012.296,96	1.570.780,15D
11114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	616,52D	21.265.442,22	21.261.924,30	4.134,44D
11114201	= BANCO DO BRASIL S/A		21.254.230,59	21.254.230,59	
11114237	= BRADESCO	616,52D	11.211,63	7.693,71	4.134,44D
11114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		10.299,60	10.299,60	
11114701	= BANCO DO BRASIL S/A		10.299,60	10.299,60	
11119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	938.114,69D	11.356.918,57	10.729.801,06	1.565.232,20D
11119201	= BANCO DO BRASIL S/A	938.114,69D	11.356.918,57	10.729.801,06	1.565.232,20D
11119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	11.285,04D	400,47	10.272,00	1.413,51D
11119701	= BANCO DO BRASIL S/A	11.285,04D	400,47	10.272,00	1.413,51D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	212.604,70D	8.918.763,55	7.917.279,41	1.214.088,84D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		7.884.212,41	7.884.212,41	
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		7.884.212,41	7.884.212,41	
11311010	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		7.884.212,41	7.884.212,41	
11311011	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		7.884.212,41	7.884.212,41	
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	212.604,70D	1.034.551,14	33.067,00	1.214.088,84D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	212.604,70D	1.034.551,14	33.067,00	1.214.088,84D
11351020	= DEPOSITOS JUDICIAIS	212.604,70D	1.034.551,14	33.067,00	1.214.088,84D
11500000	ESTOQUES	9.523.256,70D	56.652.382,02	60.105.630,12	6.070.008,60D
11560000	ALMOXARIFADO	9.523.256,70D	56.652.382,02	60.105.630,12	6.070.008,60D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	9.523.256,70D	56.652.382,02	60.105.630,12	6.070.008,60D
11561010	= MATERIAIS DE CONSUMO	9.523.256,70D	56.652.382,02	60.105.630,12	6.070.008,60D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	44.393.456,59D	10.956.891,23	596.138,82	54.754.209,00D
12200000	INVESTIMENTOS		2.004.638,73	515.058,82	1.489.579,91D
12270000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		2.004.638,73	515.058,82	1.489.579,91D
12271000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE		2.004.638,73	515.058,82	1.489.579,91D
12271010	BENS A INCORPORAR		2.004.638,73	515.058,82	1.489.579,91D
12271011	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P		2.004.638,73	515.058,82	1.489.579,91D
12300000	IMOBILIZADO	44.393.456,59D	8.952.252,50	81.080,00	53.264.629,09D
12310000	BENS MOVEIS	44.393.456,59D	8.937.852,50	81.080,00	53.250.229,09D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	44.393.456,59D	8.937.852,50	81.080,00	53.250.229,09D
12311060	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	93.003,51D	73.556,71		166.560,22D
12311080	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	29.968.630,93D	6.619.519,85	51.533,00	36.536.617,78D
12311100	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	310,00D	600,00		910,00D
12311120	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	296.000,82D	133.460,80		429.461,62D
12311180	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF		1.125,00		1.125,00D
12311240	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	36.911,77D	14.491,81		51.403,58D
12311320	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	103.842,75D	73.095,00		176.937,75D
12311330	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	148.662,57D	34.711,24		183.373,81D
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.354.109,97D	449.502,31		1.803.612,28D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	1.507.762,41D	564.191,53		2.071.953,94D

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Part. 1480/2015, Matr.: 74937

Antonio Clóvis Carlos de S.
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097459/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	21.958,00D	585,00		22.543,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	868.207,53D	102.888,43	3.250,00	967.845,96D
123113900	EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRICO	1.645.707,78D	373.556,41		2.019.264,19D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	3.699.268,96D	451.431,86	26.297,00	4.124.403,82D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	52.102,59D	22.650,00		74.752,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.434,37D	921,15		4.355,52D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	168.897,99D	21.565,40		190.463,39D
12320000	BENS IMOVEIS		14.400,00		14.400,00D
12321000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		14.400,00		14.400,00D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR		14.400,00		14.400,00D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	55.079.334,24C	101.534.341,13	115.712.481,65	69.257.474,76C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	13.317.095,19C	89.607.479,90	98.253.529,71	21.963.145,00C
21100000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	879.284,22C	2.191.090,35	1.318.292,49	6.486,36C
21110000	PESSOAL A PAGAR		15.008,35	21.494,71	6.486,36C
21111000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		15.008,35	21.494,71	6.486,36C
21111010	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		15.008,35	21.494,71	6.486,36C
21111011	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		15.008,35	21.494,71	6.486,36C
21140000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	879.284,22C	2.176.082,00	1.296.797,78	6.486,36C
21143000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	879.284,22C	2.176.082,00	1.296.797,78	6.486,36C
21143010	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		1.296.797,78	1.296.797,78	
21143011	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		1.296.797,78	1.296.797,78	
21143020	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE		879.284,22		
21143021	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E		879.284,22		
21200000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A		975.595,72	1.067.970,16	92.374,44C
21210000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT		441.610,64	441.610,64	
21213000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT		441.610,64	441.610,64	
21213010	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRE		441.610,64	441.610,64	
21213012	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA		396.319,97	396.319,97	
21213016	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT		45.290,67	45.290,67	
21230000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -		92.374,44	92.374,44	92.374,44C
21233000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -		92.374,44	92.374,44	92.374,44C
21233010	PARCELAMENTOS COM A UNIAO		92.374,44	92.374,44	92.374,44C
21233012	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA		92.374,44	92.374,44	92.374,44C
21250000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		533.985,08	533.985,08	
21253000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA -		533.985,08	533.985,08	
21253010	= SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - E		441.610,64	441.610,64	
21253030	= SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - F		92.374,44	92.374,44	
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	11.315.510,81C	83.128.398,65	91.457.501,37	19.644.613,53C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	11.315.510,81C	83.128.398,65	91.457.501,37	19.644.613,53C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	11.315.510,81C	83.128.398,65	91.457.501,37	19.644.613,53C
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		71.812.887,84	91.457.501,37	19.644.613,53C
21311011	= FORNECEDORES E CREDITORES		60.488.514,63	80.117.330,51	19.628.815,88C
21311013	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		76.000,00	76.000,00	

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Part. 1480/2015, Matr.: 74937

Antonio Clóvis Carlos de S.
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097459/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCÍ		11.248.373,21	11.264.170,86	15.797,65C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		11.315.510,81C		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	11.315.510,81C	11.315.510,81		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		302.074,33C	2.191.481,74	733.274,01C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		302.074,33C	2.191.481,74	733.274,01C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		302.074,33C	2.191.481,74	733.274,01C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		998.962,25	1.035.036,29	338.148,37C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO		1.192.514,52	1.587.640,16	395.125,64C
214310300	= IRRF - SERVIDORES		4,97	4,97	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	820.225,83C	1.120.913,44	1.787.084,27	1.486.396,66C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	820.225,83C	1.067.805,44	1.733.976,27	1.486.396,66C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	74.455,00C	112.838,98	87.510,55	49.126,57C
218810100	CONSIGNACOES	68.990,02C	112.838,98	86.546,04	42.697,08C
218810101	CONSIGNACOES PENSÃO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	68.116,46C	112.838,98	86.546,04	41.823,52C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.464,98C		964,51	6.429,49C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	5.464,98C		964,51	6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	745.770,83C	954.966,46	1.646.465,72	1.437.270,09C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	745.770,83C	954.966,46	1.646.465,72	1.437.270,09C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREATOR - PJ	745.340,70C	954.720,37	1.646.042,64	1.436.662,97C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	430,13C	246,09	423,08	607,12C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		53.108,00	53.108,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		53.108,00	53.108,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		53.108,00	53.108,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		53.108,00	53.108,00	
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.912.688,72C	11.919.098,40	11.483.897,44	11.477.487,76C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.912.688,72C	11.919.098,40	11.483.897,44	11.477.487,76C
222100000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT	11.912.688,72C	11.919.098,40	6.409,68	
222130000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT	11.912.688,72C	11.919.098,40	6.409,68	
222130100	PARCELA A LONGO PRAZO DOS EMPRE	11.912.688,72C	11.919.098,40	6.409,68	
222130102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.915.710,81C	10.922.120,49	6.409,68	
222130106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	996.977,91C	996.977,91		
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -			11.477.487,76	11.477.487,76C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -			11.477.487,76	11.477.487,76C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO			11.477.487,76	11.477.487,76C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA			10.525.800,52	10.525.800,52C
222330106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT			951.687,24	951.687,24C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	29.849.550,33C	7.762,83	5.975.054,50	35.816.842,00C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	15.159.225,66C	7.762,83	5.975.054,50	21.126.517,33C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.159.225,66C	7.762,83	5.975.054,50	21.126.517,33C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.159.225,66C	7.762,83	5.975.054,50	21.126.517,33C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	15.159.225,66C			15.159.225,66C

Dr. Carlos Augusto Pires Venâncio
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Matr.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1481/2015 Matr.: 24937

Antônio Clóvis Carlos de Castro
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097499/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237110300	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORE		7.762,83	5.975.054,50	5.967.291,67C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		98.432.664,04	13.797.842,14	84.634.821,90D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		1.309.446,26	1.296.797,78	12.648,48D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		1.296.797,78	1.296.797,78	
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		1.296.797,78	1.296.797,78	
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		1.296.797,78	1.296.797,78	
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		1.296.797,78	1.296.797,78	
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		1.296.797,78	1.296.797,78	
319000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS D		12.648,48		12.648,48D
319100000	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRA		12.648,48		12.648,48D
319110000	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRA		12.648,48		12.648,48D
319110100	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRA		12.648,48		12.648,48D
319110101	DESP.NATUREZA INDENIZATORIA-SER		12.648,48		12.648,48D
330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO		87.240.150,01	11.779.511,47	75.460.638,54D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		51.791.028,50	4.369.219,66	47.421.808,84D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		51.791.028,50	4.369.219,66	47.421.808,84D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		51.791.028,50	4.369.219,66	47.421.808,84D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		51.791.028,50	4.369.219,66	47.421.808,84D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		51.791.028,50	4.369.219,66	47.421.808,84D
332000000	SERVICOS		35.449.121,51	7.410.291,81	28.038.829,70D
332100000	DIARIAS		49.608,00	2.800,00	46.808,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		49.608,00	2.800,00	46.808,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		49.608,00	2.800,00	46.808,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		49.608,00	2.800,00	46.808,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		11.113.576,73	318.151,76	10.795.424,97D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		11.113.576,73	318.151,76	10.795.424,97D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		11.113.576,73	318.151,76	10.795.424,97D
332210115	LOCAÇÃO DE IMOVEIS		27.380,00		27.380,00D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		11.086.196,73	318.151,76	10.768.044,97D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		24.285.936,78	7.089.340,05	17.196.596,73D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		24.285.936,78	7.089.340,05	17.196.596,73D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		24.285.936,78	7.089.340,05	17.196.596,73D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		12.693,50		12.693,50D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		533.900,00	83.300,00	450.600,00D
332310112	SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP		59.614,90	2.800,00	56.814,90D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		1.203.552,09	190.594,48	1.012.957,61D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		162.009,00	108.006,00	54.003,00D
332310122	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		2.000,00		2.000,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		480.800,00	62.010,00	418.790,00D
332310137	JUROS/MULTA		213.608,88	193.269,55	20.339,33D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		12.539.596,13	5.348.953,29	7.190.642,84D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		7.800,00		7.800,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		56.000,00	20.000,00	36.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		125.907,86		125.907,86D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		6.093.636,14	284.696,76	5.808.939,38D

Dr. Carlos Augusto Pires Venâncio
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Matr.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1481/2015 Matr.: 24937

Antônio Clóvis Carlos de Castro
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097499/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E		2.794.298,88	795.580,57	1.998.718,31D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		519,40	129,40	390,00D
340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTI		333.948,00	154.396,80	179.551,20D
341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS		333.948,00	154.396,80	179.551,20D
341100000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONT		333.948,00	154.396,80	179.551,20D
341130000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONT		333.948,00	154.396,80	179.551,20D
341130100	JUROS E ENCARGOS S/DIVIDA POR C		333.948,00	154.396,80	179.551,20D
341130101	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM		333.948,00	154.396,80	179.551,20D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		9.549.119,77	567.136,09	8.981.983,68D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		9.549.119,77	567.136,09	8.981.983,68D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		2.296.089,06	560.492,57	1.735.596,49D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		2.296.089,06	560.492,57	1.735.596,49D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		2.296.089,06	560.492,57	1.735.596,49D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		2.296.089,06	560.492,57	1.735.596,49D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.253.030,71	6.643,52	7.246.387,19D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.253.030,71	6.643,52	7.246.387,19D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.253.030,71	6.643,52	7.246.387,19D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.253.030,71	6.643,52	7.246.387,19D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIV		1.165.762,79	80.152.196,52	78.986.433,73C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		2.340,37	10.459.453,21	10.457.112,84C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		2.340,37	10.459.453,21	10.457.112,84C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.340,37	10.459.453,21	10.457.112,84C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.340,37	10.459.453,21	10.457.112,84C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			8.000,00	8.000,00C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS			8.000,00	8.000,00C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		2.340,37	10.451.453,21	10.449.112,84C

Dr. Carlos Augusto Pires Venâncio
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Matr.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1481/2015 Matr.: 24937

433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	2.340,37	10.451.453,21	10.449.112,84C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	32.308,27	174.060,75	141.752,48C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	32.308,27	174.060,75	141.752,48C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	32.308,27	174.060,75	141.752,48C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	32.308,27	174.060,75	141.752,48C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	32.308,27	174.060,75	141.752,48C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	1.130.724,99	66.822.920,90	65.692.195,91C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	1.130.724,99	66.822.920,90	65.692.195,91C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	913.921,13	51.603.706,29	50.689.785,16C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	913.921,13	51.603.706,29	50.689.785,16C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	913.921,13	51.603.706,29	50.689.785,16C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	913.921,13	51.603.706,29	50.689.785,16C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	216.803,86	15.219.214,61	15.002.410,75C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	216.803,86	15.219.214,61	15.002.410,75C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	216.803,86	15.219.214,61	15.002.410,75C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S	216.803,86	15.219.214,61	15.002.410,75C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS		2.690.580,61	2.690.580,61C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV		2.150.857,59	2.150.857,59C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		2.150.857,59	2.150.857,59C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		2.150.857,59	2.150.857,59C
463910200	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE		2.150.857,59	2.150.857,59C
463910201	AJUSTES		2.150.857,59	2.150.857,59C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P		539.723,02	539.723,02C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P		539.723,02	539.723,02C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI		539.723,02	539.723,02C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		5.181,05	4.791,89C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		389,16	4.791,89C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		5.181,05	4.791,89C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		389,16	4.791,89C
499919900	OUTRAS RECEITAS		389,16	4.791,89C
499919999	OUTRAS		389,16	4.791,89C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	12.194.795,03D	449.172.782,60	403.367.794,69D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		449.172.782,60	391.172.999,66D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		8.712.396,28	8.712.396,28D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		6.082.000,00	6.082.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	6.082.000,00	6.082.000,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		2.630.396,28	2.630.396,28D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		2.630.396,28	2.630.396,28D
521210100	= REESTIMATIVA	0	2.630.396,28	2.630.396,28D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		440.460.386,32	382.460.603,38D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		338.984.110,08	307.675.583,59D
522110000	DOTACAO INICIAL		224.526.200,00	224.526.200,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	224.526.200,00	224.526.200,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		114.287.510,08	113.694.495,08D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		114.287.510,08	113.694.495,08D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	0	31.591.014,86	31.101.999,86D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	0	12.549.187,90	12.549.187,90D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	70.147.307,32	70.043.307,32D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		170.400,00	30.545.111,49C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0	170.400,00	30.545.111,49C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		101.476.276,24	74.785.019,79D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		101.476.276,24	74.785.019,79D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		101.476.276,24	74.785.019,79D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	84.910.102,02	84.910.102,02D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0	16.566.174,22	16.566.174,22D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		26.691.256,45C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	12.194.795,03D		12.194.795,03D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	0		12.194.795,03D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0		12.194.795,03D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	12.194.795,03C	832.814.812,19	403.367.794,69C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		820.620.017,16	391.172.999,66C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		10.673.732,81	8.712.396,28C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	10.638.695,01	1.891.260,93D
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	35.037,80	10.603.657,21C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		809.946.284,35	382.460.603,38C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		591.596.853,08	105.242.372,41C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		379.627.473,50	28.858.715,12C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	379.627.473,50	28.858.715,12C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		18.215.385,20	1.598.637,50C
622120200	= CREDITO CONTIDO	0	18.215.085,20	1.298.637,50C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE)	0	300,00	300.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		193.753.994,38	74.785.019,79C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	119.340.877,51	119.340.877,51
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	73.705.819,02	93.356.918,91
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	0	707.297,85	55.841.217,75
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		24.595.436,89	227.028.648,07
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		24.595.436,89	227.028.648,07
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		24.595.436,89	227.028.648,07
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	0	24.595.436,89	227.028.648,07
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		193.753.994,38	268.539.014,17
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		193.753.994,38	268.539.014,17
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		193.753.994,38	268.539.014,17
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	119.340.877,51	119.340.877,51
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	73.705.819,02	93.356.918,91
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	707.297,85	55.841.217,75
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	12.194.795,03C	12.194.795,03	12.194.795,03C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	0	12.194.795,03	12.194.795,03C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0	12.194.795,03	12.194.795,03C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	0	12.194.795,03	12.194.795,03C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS	0		11.655.072,01
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	0		11.655.072,01C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0		539.723,02
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS	0		539.723,02C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.010.091,84D	760.010.049,21	676.940.253,61D
710000000	ATOS POTENCIAIS		862.091,84D	779.066,35D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		862.091,84D	779.066,35D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		862.091,84D	779.066,35D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		862.091,84D	779.066,35D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		862.091,84D	779.066,35D
711110102	= FIANCAS	C	862.091,84D	779.066,35D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		748.576.317,42	676.071.187,26D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		70.608.097,26	60.720.020,08D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		70.608.097,26	60.720.020,08D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		70.018.980,86	60.719.055,57D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		964,51	964,51D
721140000	* = DISPONIBILIDADE REFLEXO AJU	C	588.151,89	588.151,89
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		677.968.220,16	615.351.167,18D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		677.968.220,16	615.351.167,18D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		338.984.110,08	307.675.583,59D

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097459/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Dr. Antonio Edmarildo de Azevedo Gomes
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 35481

Antonio Edmarildo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Part. 148012015 Matr.: 24937

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097459/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Dr. Antonio Edmarildo de Azevedo Gomes
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 35481

Antonio Edmarildo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Part. 148012015 Matr.: 24937

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097459/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PAG.: 8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		338.813.710,08	593.015,00	338.220.695,08D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		170.400,00	30.715.511,49	30.545.111,49C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		338.984.110,08	31.308.526,49	307.675.583,59D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		338.984.110,08	31.308.526,49	307.675.583,59D
790000000	OUTROS CONTROLES	148.000,00D	10.729.732,81	10.787.732,81	90.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	148.000,00D	56.000,00	114.000,00	90.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	148.000,00D	56.000,00	114.000,00	90.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	148.000,00D	56.000,00	114.000,00	90.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	148.000,00D	56.000,00	114.000,00	90.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBIL		10.673.732,81	10.673.732,81	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		10.673.732,81	10.673.732,81	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		10.673.732,81	10.673.732,81	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		10.673.732,81	10.673.732,81	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		10.638.695,01	35.037,80	10.603.657,21D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		35.037,80	10.638.695,01	10.603.657,21C
800000000	CONTROLES CREDORES	1.010.091,84C	1.632.062.735,29	2.307.992.897,06	676.940.253,61C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT	862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811110102	FIANCAS A EXECUTAR	862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		1.622.449.314,54	2.298.520.501,80	676.071.187,26C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		333.752.764,42	394.472.784,50	60.720.020,08C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		333.752.764,42	394.472.784,50	60.720.020,08C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		124.681.448,61	97.838.112,22	26.843.336,39D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		119.340.877,51	119.340.877,51	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		89.159.901,23	111.030.671,79	21.870.770,56C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		85.900.614,05	105.551.713,94	19.651.099,89C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		3.259.287,18	5.472.963,85	2.213.241,18C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/			6.429,49	6.429,49C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		570.537,07	66.263.122,98	65.692.585,91C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.288.696.550,12	1.904.047.717,30	615.351.167,18C
822100000	COTA DE DESPESA		1.288.696.550,12	1.904.047.717,30	615.351.167,18C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		559.643.774,37	867.319.357,96	307.675.583,59C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		278.151.197,26	381.794.932,17	103.643.734,91C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		101.476.276,24	26.691.256,45	74.785.019,79D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		119.340.877,51	119.340.877,51	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		17.864.601,27	92.649.621,06	74.785.019,79C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		18.215.385,20	19.814.022,70	1.598.637,50C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		24.595.436,89	227.028.648,07	202.433.211,18C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		729.052.775,75	1.036.728.359,34	307.675.583,59C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		382.155.996,07	406.180.584,49	24.024.588,42C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL			4.752.017,70	4.752.017,70C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		110.331.963,21	110.414.072,21	82.109,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PAG.: 9

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		119.340.877,51	119.340.877,51	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		73.705.819,02	93.356.918,91	19.651.099,89C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		707.297,85	55.841.217,75	55.133.919,90C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		18.215.385,20	19.814.022,70	1.598.637,50C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		24.595.436,89	227.028.648,07	202.433.211,18C
890000000	OUTROS CONTROLES	148.000,00C	8.826.396,28	8.768.396,28	90.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	148.000,00C	114.000,00	56.000,00	90.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	148.000,00C	114.000,00	56.000,00	90.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	148.000,00C	114.000,00	56.000,00	90.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	148.000,00C	114.000,00	56.000,00	90.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		8.712.396,28	8.712.396,28	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		8.712.396,28	8.712.396,28	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		8.712.396,28	8.712.396,28	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			6.082.000,00	6.082.000,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			2.630.396,28	2.630.396,28C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		8.712.396,28		8.712.396,28D
RESUMO :					
ATIVO =		63.609.086,59D			
PASSIVO =		69.257.474,76C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =		84.634.821,90D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =		78.986.433,73C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA =		403.367.794,69D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =		403.367.794,69C			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =		676.940.253,61D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =		676.940.253,61C			

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 49412/2008
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Lídia Ney da Fonseca

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **improcedente** o Auto de Infração nº 11.944.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente
Id: 1943174

Processo Fiscal nº 53.962/2013
Recorrente: Itaú Unibanco S/A.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Itaú Unibanco S/A.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.577.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente
Id: 1943175

Processo Fiscal nº 54.346/2013
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Caixa Econômica Federal

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.834.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de fevereiro de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente
Id: 1943176

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA
PORTARIA 001/2016

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, faz saber os preços a serem aplicados na CIDA DA CRIANÇA "ZILDA ARNS".

Criança até 12 (doze) anos de idade e maiores de 60 (sessenta) anos de idade, ENTRADA GRATUITA;

Adolescente a partir dos 13 (treze) anos de idade e adulto com Carteira de Estudante atualizada, desconto de 50% (cinquenta por cento);

Entrada inteira R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa;

Estudantes da rede Pública e Privada, em visita da Escola, PRÉ-AGENDADA, ENTRADA GRATUITA.

Em eventos especiais, os preços poderão sofrer variações para cobrir manutenção da Cidade da Criança e as custas do evento.

(Repblicado por conter incorreções.)

Campos dos Goytacazes, 18 de Janeiro de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA
Id: 1943177

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

XIV EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que as inscrições para o XIV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município foram prorrogadas até o dia 05 de abril, no mesmo local e hora.

BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):

Dr. Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual Civil

Dr.ª Joana Darc
Professora Universitária
Direito Civil

Dr. Artur Barbeitas Gusmão
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual Penal e Direito Penal

Dr. Silvio Salles
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho

Dr. Julio César Freitas Cordeiro
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Constitucional

Dr.ª Adahir Cristina Moll Quitete de Moraes
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Administrativo

Dr. Luciano Kezen Padrão
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes
Direito Tributário

Dr. Leonam Rodrigues
Assessor Especial de Gabinete
Direito do Consumidor

Dr. Francisco Martins
Subprocurador Adjunto
Estatuto da OAB e Deontologia Jurídica

BANCA EXAMINADORA (COMPOSIÇÃO):

Dr.ª Denize da Cunha Rangel Souza e Silva
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes

Dr.ª Regina Célia Carneiro de Castro Freitas
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes

Dr.ª Luciana de Fátima Leoback G. Araújo
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes

Dr. Antônio Augusto Pinho Venâncio
Fundação Municipal de Saúde
Município de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Antônio Cloyis Carlos de Castro
Assessor-Chefe de Contabilidade
Contador-CRC-RJ 097459/O-5
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Dr. Antônio Augusto Pinho Venâncio
Fundação Municipal de Saúde
Município de Campos dos Goytacazes
Matr.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Id: 1943172

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:
ð Universidade Cândido Mendes - Campus Campos dos Goytacazes - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.

DATA E HORÁRIO DA PROVA:

ð Dia **09/04/2016** (sábado), iniciando-se às 10:00h com término às 13:00h, devendo o candidato comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência. NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito. No dia **11/04/2016** (segunda-feira) será publicado o gabarito oficial no site do Município <http://www.campos.rj.gov.br/> e, no dia **15/04/2016** (sexta-feira), o resultado no Diário Oficial do Município.

ð O prazo para interposição de recurso começará no dia **18/04/2016** (segunda-feira), às 09:00h, findando-se no dia **19/04/2016** (terça-feira), às 17:00h.

ð O resultado final será publicado no dia **03 de maio de 2016**(terça-feira) no Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador-Geral do Município

Id: 1943291

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 927 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Nilza Franco Portela.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, torna público o item do Pregão Presencial nº010/2016, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de itens de consumo diário de copa e cozinha atendendo as necessidades da Escola do Legislativo e da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, que foi **REGISTRADO** pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO LOTE 1	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 Fornecimento diário de 350 unidades de Pão francês (peso aprox. 50 g), com fatia de presunto (peso aprox. 20g) e fatia de queijo mozzarella (peso aprox. 20g), incluindo ainda a aplicação de manteiga de boa qualidade. Os pães após o manuseio de preparo deverão ser embalados individualmente.	758,00	FREIRE & ROSARIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ (MF) nº. 13.591.620/0001-94
2 Fornecimento diário de 150 litros de café (adoçado), acondicionados em garrafas térmicas de 1 litro cada.	139,00	

"Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Edson Batista

=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1943299

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2016

PREGÃO - SRP Nº 010/2016

CONTRATO Nº 017/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de itens de consumo diário de copa e cozinha atendendo as necessidades da Escola do Legislativo e da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.591.620/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 236.808,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 21/03/2016 a 20/03/2017.

ASSINATURA: 17/03/2016

FISCAL: Greiciane da Silva Cruz Simen

GESTOR(A): Margarete Cristina Paula

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO COM SUPRESSÃO

PROCESSO Nº 766/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2014

CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: 1º (primeiro) termo aditivo para contratação de empresa especializada em serviço de buffet.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: APL COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME - ME, inscrita no CNPJ: 18.404.840/0001-85

VALOR GLOBAL: 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 09/02/2016 a 08/02/2017.

ASSINATURA: 04/02/2016

FISCAL: Álvaro de Carvalho Barros

GESTOR: Fernando Lopes Machado.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

Id: 1943301

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.